

PROJETO DE LEI Nº 009/2024 - CMSPAB

(Autoria: Sinevaldo Oliveira)

“DENOMINA O AUDITÓRIO DO COMPLEXO DO
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CMDCA)* PROFESSORA
MARIA ALCIONEIDE VALE DE ARAÚJO”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a
legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA
ALCIONEIDE VALE DE ARAÚJO, o auditório existente no complexo do Conselho
Municipal dos direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) do município de São Pedro
da Água Branca/MA

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa
alusiva à denominação de “AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA ALCIONEIDE
VALE DE ARAÚJO”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, aos 12 de Agosto de 2024.


SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Justificativa

“Maria Alcioneide do Vale Araújo, nasceu em 14 de Julho de 1957, em Esperantina – PI, casada com o senhor Raimundo Pinto de Araújo, teve 06 filhos, Graciete, Lidiane, Walter vane, Cristiano, Cinthia Samara e Marco Antônio.

Falecida no dia 24 de Novembro de 2009. Uma vida breve, porém, dedicada ao que mais amava, lecionar. Deixou um legado de amor e valorização de um dos bens mais preciosos de uma nação, a educação.

Essa é a história sucinta de Maria Alcioneide do Vale Araújo, professora, mãe, mulher e cidadã comprometida com a educação da população da cidade de São Pedro da Água Branca.

São Pedro da Água Branca, aos 12 de Agosto de 2024.



SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador